



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE SOURE – IPSMS
CNPJ N.º 83.367.003/0001-95**

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente do **IPSMS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 25 da Lei número 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo n° 004/2023, que trata da contratação da contadora ROSEMARY SOARES SILVA MOURA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa de contabilidade, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Soure, 24 de abril de 2023.

Jose Maria Peixoto Ramos
Presidente do IPSMS